

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XIII
Entidades e Autarquias II**

Quanto ao documento 100.

Oriundo do(a):

Sínodo Meridional.

Ementa:

Solicitação de toda a Documentação do Sínodo Meridional..

Considerando:

1. Que a resolução do documento 101 versa sobre o mesmo assunto.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Remeter à comissão nomeada conforme a resolução do documento 101 a fim de que possa dar provisão a esta solicitação.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2013.

Relator: Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa

Sub-relator: Presb. Eber Teixeira de Paula

Membros: Rev. Jaed Vasconcelos Gomes, Rev. Marcos Antônio Gomes

Amaral, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CIX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 21/03/2013

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Meridional

Solicitação de toda a Documentação do Sínodo Meridional.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 100

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

SÍNODO MERIDIONAL

CNPJ - 16.746.832/0001-91



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2013

DO: Sínodo Meridional – SMD

À: CE/SC-IPB 2013

REFERENTE: Documentação do SMD de posse da IPB

Saudações em Cristo.

O Sínodo Meridional reunido extraordinariamente no dia 08/02/2013 na Igreja Presbiteriana do Brasil na cidade de Pato Branco/PR dentre as suas decisões, resolve encaminhar a CE/IPB, requerimento de toda a documentação do SMD de posse da IPB.

Nos laços da Cruz de Cristo.

**Rev. Márcio de Jesus Ribeiro
Secretário Executivo/SMD**

SÍNODO MERIDIONAL
CNPJ - 16.746.832/0001-91



SECRETARIA EXECUTIVA

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2013

DO: Sínodo Meridional – SMD

À: CE/SC-IPB 2013

REFERENTE: Requerimento de toda a documentação do SMD de posse da IPB

Amados, saudações em Cristo Jesus, Senhor da Igreja.

Considerando o momento histórico que a IPB vem profusamente vivendo no Sul do Brasil.

Considerando a importância histórica que o SMD tem para com o presbiterianismo nas regiões Sul do Brasil; Centro Sul, Sudoeste e Oeste do Paraná.

Considerando que o Manual Presbiteriano, em seu Modelo de Regimento Interno para os Sínodos, Capítulo III – Da Mesa e Funcionários, no que compete como atribuições ao Secretário Executivo do Concílio, em seu Artigo 11, alínea b), registra: “Arquivar todos os papéis do Concílio e conservá-los em boa ordem”.

Considerando que a guarda desses documentos conciliares e históricos do SMD é de competência do mesmo.

Considerando que documentos do SMD, como seus Livros de Atas e demais documentos do Concílio estão de posse da IPB.

Considerando que em 29 de outubro de 2008, “Todo o arquivo de documentos pertencentes ao Sínodo Meridional”, foi retirado pelo Dr. Romildo Nunes Ferreira, como “Recibo de Entrega de Documentos”, anexo comprova.

Considerando que essa retirada dos documentos do SMD foi apenas *“para efeito de pesquisa”*, realizada por comissão nomeada pelo SC; e que esses documentos e outros, *“estão depositados no cofre do Instituto Presbiteriano Mackenzie”*, (cf. relatório da Comissão Permanente apresentada à CE-SC/IPB-2012. Registrado como Doc.CI).

Considerando que a CE/SC-IPB-2008, não deliberou nenhuma matéria referente ao SMD no que diz respeito à sua documentação e Livros de Atas; bem como, não *“deu competência”* e ou *“autorização”* a nenhum dos membros da mesa para determinar e ou fazer a retirada de documentos deste Concílio, como mencionado, e o *“Recibo de Entrega de Documentos”* anexo comprova.

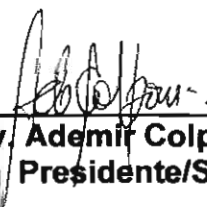
Considerando que em 2011 o SMD passou por uma divisão, tendo sido formado nessa época o Sínodo Sul Brasil, como é do conhecimento de todos.

Portanto, mediante estes arrazoados é que o SMD vem mui respeitosamente junto a esta egrégia CE/IPB requerer *“todo o arquivo”* e os documentos nele havidos, pertencentes ao mesmo, para que a sua história passada e presente, seja garantida e preservada às futuras gerações.

Nos laços da Cruz de Cristo nosso amado Redentor.



Rev. Márcio de Jesus Ribeiro
Secretário Executivo/SMD

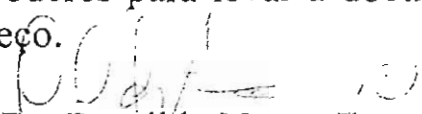


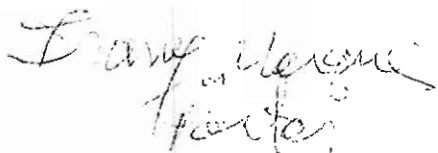
Rev. Ademir Colpani
Presidente/SMD

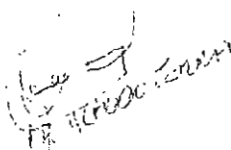
Turvo, 29 de outubro de 2008.

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaramos haver recebido do Pastor Alfredo Terras, pastor da Igreja Presbiteriana do Turvo, todo o arquivo de documentos pertencentes ao Sínodo Meridional e guardados em arquivo de aço no Gabinete Pastoral da Igreja Presbiteriana de Turvo, para efeito de pesquisa a ser feita a pedido do SC/IPB, através de Comissão Especial nomeada para tratar de assuntos de interesse da Igreja Presbiteriana do Brasil. Os documentos foram entregues ao Dr. Romildo Nunes Ferreira, RG 3.307.835-8, SSP/PR, inscrito no CPF nº 438.362.759-53, domiciliado à Rua Lourenço Pinto, 196, Conjunto 708, Centro, Curitiba, PR. CEP 80010-160, portador de Autorização dada pelo Presidente do Supremo Concílio da IPB, Pastor Roberto Brasileiro da Silva e do Relator da Comissão Especial, Pastor Dr. Osvaldo Henrique Hack, também a retirada é feita, com a ciência e autorização do Pastor Sérgio Paulo de Lima, atual Presidente do Sínodo Meridional, conforme documento apresentado pelo Dr. Romildo, com poderes para levar a documentação e fazer a pesquisa em apreço.


Dr. Romildo Nunes Ferreira
Advogado




PR 11/10/08